

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário de encerramento da Pós-graduação em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **Seminário de encerramento da Pós-graduação em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea, como parte da carga horária obrigatória do curso.
- 1.2. Magistrados e magistradas, servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, colaboradores e colaboradoras do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante identifique os trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos pelos discentes da Pós-Graduação em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea.

3. MODALIDADE: presencial.

4. DATAS DE REALIZAÇÃO: 3 e 4 de julho de 2025.

5. HORÁRIO: Das 9 às 18h.

6. PROGRAMAÇÃO:

6.1. Dia 3/7:

8 às 9h: Credenciamento e café de boas-vindas;

9 às 9h25: Abertura;

9h25 às 11h: Mesa redonda 1;

11 às 12h35: Mesa redonda 2;

12h35 às 13h35: intervalo para o almoço;

13h35 às 14h55: Mesa redonda 3;

14h55 às 16h15: Mesa redonda 4;

16h15 às 16h25: intervalo para o lanche;

16h25 às 17h55: Mesa redonda 5;

17h55 às 18h: encerramento dos trabalhos do dia.

6.2. Dia 4/7:

8h30 às 9h: Credenciamento e café de boas-vindas;

9 às 9h10: Abertura dos trabalhos do dia;

9h10 às 10h45: Mesa redonda 6;

10h45 às 12h10: Mesa redonda 7;

12h10 às 13h10: intervalo para o almoço;

13h10 às 14h45: Mesa redonda 8;

14h45 às 16h05: Mesa redonda 9;

16h05 às 16h25: intervalo para o lanche;

16h25 às 17h45: Mesa redonda 10;

17h45 às 18h: Encerramento.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da EJEJ, situada na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

8. CARGA HORÁRIA: 16 horas.

9. NÚMERO DE VAGAS: 135 vagas, sendo:

9.1. 46 vagas para os discentes do curso de pós-graduação em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea;

9.2. 89 vagas para magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 23 de junho até as 23h59 do dia 27 de junho de 2025, por meio do [link https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3293](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3293).

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

10.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 30 de junho de 2025.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1. Os discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea serão não terão certificação em apartado nesta ação educacional, em razão de compor a carga horária obrigatória do curso.

11.2. Os(as) demais participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de listas de presença disponibilizadas no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.

11.3. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da aferição da frequência.

11.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail cofip1@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), que abrange despesas com diárias e logística.

15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF.

16.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

16.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

16.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8943 ou e-mail: cofip1@tjmg.jus.br.

16.6. Edital publicado originalmente no dia 23 de junho de 2025.